

# PLANO DA FORMAÇÃO

## QUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES

# O GOVERNO DAS ASSOCIAÇÕES [Re]Pensar o quadro normativo interno

42 Horas de Formação Certificada

ACORDO DE COOPERAÇÃO ANIMAR-IEFP 2023 | EIXO I

VERSÃO 0.7 | janeiro 2023

**INSCREVA-SE  
AQUI**

## ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. OBJETIVO GERAL.....	3
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	3
4. DESTINATÁRIOS/AS.....	4
5. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO .....	4
6. CUSTO .....	4
7. CRONOGRAMA.....	4
8. SELEÇÃO.....	5
9. PLANO CURRICULAR .....	5
10. PESSOAS FORMADORAS .....	6
11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO.....	7
12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS .....	7
13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO .....	8
14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS .....	9
15. REGULAMENTO FORMAÇÃO .....	10
16. INSCRIÇÃO.....	10

## 1. ENQUADRAMENTO

Em Portugal, as organizações de economia social são “caraterizadas por uma forte heterogeneidade”, representam aproximadamente 55 mil organizações, são entidades do setor cultural, desportivo e recreio, de culto e congregações, de ação social, de desenvolvimento, habitação e ambiente, organizações sindicais e políticas e organizações de ensino e investigação, da saúde e bem-estar, comércio e serviços, atividades de transformação, agricultura, silvicultura e pescas, de atividades financeiras (CASES & INE, 2010: 15).

As exigências são crescentes, e a coerência entre o que é defendido, e o como se defende, impõe procedimentos que garantam a boa governança das entidades de Desenvolvimento Local. A democracia e a transparência são dois pilares, que garantem a representação das causas e propostas, que garantem a participação dos membros e promovem a confiança junto da sociedade civil e das instituições do estado.

O desenvolvimento de práticas de governança de excelência como uma estratégia para o terceiro setor surge no decorrer dos constrangimentos que estas entidades sentem nas suas práticas diárias de gestão.

Esta formação ação resulta das propostas de melhoria das edições anteriores e dos contributos de todas as pessoas envolvidas.

O Governo das Associações é uma formação ação que pretende ser o contributo para uma governança com base no rigor, no conhecimento e na informação.

## 2. OBJETIVO GERAL

O programa de formação para o governo das associações visa:

- Dotar as pessoas formandas de ferramentas, métodos e técnicas capazes de suportar o desenvolvimento de conhecimentos e práticas de governança no âmbito das associações, permitindo, desta forma, que as organizações se tornem detentoras de competências específicas que lhes permitam melhorar a qualidade dos seus serviços.

## 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No final da formação ação «O Governo das Associações: [re]pensar o quadro normativo interno» cada pessoa formanda deve:

- Identificar e caracterizar as várias instituições que compõem a economia social – realidade e governação;

- Compreender a legislação desta área usando-a como uma ferramenta de gestão;
- Promover a organização interna da instituição projetando a sua imagem para o exterior.

## 4. DESTINATÁRIOS/AS

A ação de formação destina-se a dirigentes, coordenadores/as e técnicos/as de entidades de economia social com interesse pelo tema e pelos conteúdos formativos.

Considerando tratar-se de formação-ação, é obrigatório que os/as participantes colaborem em entidades de economia social e solidária e participem na ação em representação das mesmas.

O grupo composto pelas pessoas formandas será constituído por 8 entidades.

## 5. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A ação de formação decorre na modalidade a distância tem, previsivelmente, a duração de 8 semanas e as sessões síncronas serão distribuídas de acordo com o cronograma (ponto 7).

- 21 horas de formação síncronas;
- 16 horas de consultoria síncronas;
- 5 horas de autoestudo assíncronas.

As sessões de consultoria são definidas aquando do início da ação, de acordo com a disponibilidade das pessoas formandas e suas entidades e do formador.

Terá por suporte a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em [www.formacao.animar-dl.pt](http://www.formacao.animar-dl.pt), endereço digital onde a ação de formação terá lugar, com exceção do dia presencial (20/05/2023), neste dia a ação terá lugar numa sala do IPDJ Moscavide, sito Rua de Moscavide 4.71, 1998-011 Lisboa.

## 6. CUSTO

A participação é gratuita. Esta ação de formação pertence ao Catálogo de Formação da Animar e é financiada pelo Acordo de Cooperação IEF - ANIMAR 2023.

## 7. CRONOGRAMA

As sessões síncronas cuja presença é essencial para a conclusão da ação de formação decorrem nos dias sextas-feiras e sábados e no horário 19H00 – 21H00 e 10H30 e 13H30, respetivamente.



Assembleia Geral e Mesa da Assembleia

Direção e o Conselho Fiscal

Democracia e transparência

Alteração do quadro normativo interno. Construção de um itinerário

Apresentação de resultados

Pessoa formadora:

Sérgio Pratas

Sessão final

Breve exercício de reflexão final das pessoas formandas sobre o percurso formativo e a aplicação prática das aprendizagens obtidas durante as 42 horas da ação de formação.

## 10. PESSOAS FORMADORAS



**S**érgio Pratas

Licenciado em Direito e Mestre em Administração e Políticas Públicas e Doutorado em Sociologia. Foi assessor jurídico na Câmara Municipal de Loures, Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos e Direção-Geral da Administração e do Emprego Público. Foi dirigente na Câmara Municipal de Loures e investigador/Programa Sabáticas no Instituto Nacional de Administração.

Autor de obras nas áreas da transparência do Estado, Direito da Função Pública e Economia Social. É atualmente Vice-Presidente da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto e Diretor da Revista Análise Associativa.

## 11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO



**Olga Fernandes**  
Coordenadora da formação  
e-mail: [olga.fernandes@animar-dl.pt](mailto:olga.fernandes@animar-dl.pt)  
telefone: 912 308 881



**Raquel Rosa**  
Técnica de formação  
e-mail: [formacao@animar-dl.pt](mailto:formacao@animar-dl.pt)  
telefone: 910 180 300



**Jéssica Soares**  
Técnica de Projeto  
e-mail: [jessica.soares@animar-dl.pt](mailto:jessica.soares@animar-dl.pt)  
telefone: 210 938 173

## 12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS

A ação de formação em «O Governo das Associações» desenvolve-se na metodologia de Formação-Ação.

Trata-se de uma metodologia que implica a mobilização, em alternância, das vertentes de formação (em sala/síncrona) e de consultoria (on the job) e, como tal, permite atuar-se-á a dois níveis:

- Ao nível dos/as formandos/as, procurando desenvolver competências na temática, dando resposta às necessidades de formação existentes;
- Ao nível da entidade, procurando aumentar a eficácia e a eficiência e a introdução de processos de mudança/inação nas organizações.

A formação ação é teórico-prática e conta com a participação ativa das pessoas formandas em todas as atividades propostas. Versará a apresentação e discussão de temas específicos relacionados com a área, bem como a discussão e análise de casos práticos.

A formação a distância desenvolve-se pelo método expositivo, interrogativo e ativo, com momentos de discussão orientada e aprendizagem colaborativa, com recurso a plataformas de aprendizagem digital. Como forma de comunicação assíncrona, plataforma de autoestudo e de submissão das atividades síncronas e dos desafios finais, é utilizada a plataforma Moodle da Animar em [www.formacao.animar-dl.pt](http://www.formacao.animar-dl.pt).

Nesta plataforma encontrará todos os materiais disponibilizados pelas pessoas formadoras, as apresentações, os audiovisuais, o recurso a diversas atividades, as leituras especializadas e os desafios finais, potenciaram a aprendizagem dos conteúdos de cada módulo.

### 13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para concluir a ação de formação cada pessoa formanda deverá:

- 1 – frequentar assiduamente a formação;
- 2 – realizar todos os desafios propostos;
- 3 – 3 – Deverá apresentar o produto/ferramenta da consultoria na sessão final.

Avaliação final traduz-se na média das notas obtidas em cada módulo.

A nota de cada módulo resultará dos seguintes fatores de avaliação:

- Participação em sessões síncronas (40%);
- Realização das atividades síncronas (20%);
- Realização e apresentação do produto/ferramenta da consultoria (40%).

As pessoas formandas serão avaliados quantitativamente, de 0 a 20 valores na participação das sessões síncronas segundo os seguintes critérios: assiduidade; participação proactiva; partilha de boas práticas; relação com o domínio profissional; comunicação.

As atividades síncronas e os desafios finais terão sempre uma nota quantitativa de 0 a 20 valores, avaliados segundo os critérios: domínio da temática; apreensão dos conteúdos dos módulos; aplicação à realidade: inovação; rigor formal.

As pessoas formandas que concluíam a ação de formação com aproveitamento (mínimo 10 valores) e que garantam uma assiduidade de, pelo menos 90%, obterão um Certificado de Formação



Profissional emitido através da Plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa) e o respetivo registo no Passaporte Qualifica.

## 14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS

O ambiente de aprendizagem definido para a ação de formação é a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em [www.formacao.animar-dl.pt](http://www.formacao.animar-dl.pt). Quer as sessões síncronas, quer o repositório de recursos e as sessões assíncronas irão decorrer neste ambiente, a moodle da Animar tem um interface ZOOM onde decorrem todas as sessões síncronas.

Para a frequência desta ação de formação todas as pessoas formandas e todas as pessoas formadoras deverão garantir que detêm:

- Ligação internet: 4G, mas recomendamos ligações físicas, pois as ligações móveis poderão tornar-se instáveis, traduzindo-se numa má experiência, as ligações Wi-fi também podem trazer problemas (grande distância entre o equipamento (computador, outro) e o router, paredes grossas pelo meio, interferência de outras redes wireless no escritório/casa).
- Equipamento: Computador com processador dual core a 2GHz ou mais (Intel i3, i5, i7 ou AMD equivalente); RAM: 4Gb (mínimo); Câmara digital: 720p (mínimo, obrigatória); Microfone e colunas/headphones e alguns GB livres no disco;
- Sistemas operativos: todas as plataformas (Windows, OSX, Linux), têm compatibilidade com o Zoom e com a Moodle, recomendam-se as versões mais recentes dos sistemas operativos, com atualizações de segurança em dia e também as opções mais recentes da aplicação Zoom.
- Motor de busca: qualquer motor de busca na versão mais recente.

Para frequentar esta ação de formação não necessita instalar nenhum programa ou aplicativo tudo decorrerá remotamente através de uma ligação à internet, contudo é mais confortável se instalar aplicação ZOOM (zoom meetings).

A utilização de um equipamento que tenha câmara integrada ou amovível é de extrema importância, pois durante as sessões síncronas o uso da câmara ligada é obrigatório.

## 15. REGULAMENTO FORMAÇÃO

Poderá consultar o regulamento através do código QR abaixo ou em [www.animar-dl.pt](http://www.animar-dl.pt), em caso de admissão os regulamentos encontram-se disponíveis no espaço da ação de formação, no separador informações importantes:



Regulamento Geral da Formação



Regulamento Formação a Distância

## 16. INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se clicando no balão da edição até 20/03/2023.

**3ª Edição**

Todas as pessoas que se inscreverem serão contactadas em 21/03/2023 informando da sua admissão ou não a esta ação de formação.